



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 05 DE ABRIL DE 2018

Cópia extraída de fls. 50/50v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 47/17)
(VEREADOR PAULO FRANGE – PTB)

Altera a denominação da UBS Jardim Icarai Brasilândia, localizada à Rua Almir Dehar nº 201, para UBS Jardim Icarai Brasilândia – Dr. Daniel Alves Grangeiro e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 05 de abril de 2018, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Jardim Icarai Brasilândia, localizada na Rua Almir Dehar, 201, Brasilândia, para UBS Jardim Icarai Brasilândia – Dr. Daniel Alves Grangeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 06 de abril de 2018.

MILTON LEITE
Presidente